



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUÍS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: NEUSA CRISTINA DA COSTA LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO: HUGO PINHEIRO NUNES



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, que, revendo os livros de Registro Geral de Imóveis deste cartório a meu cargo, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

**2º Registro de Imóveis
São Luís - MA
Livro Nº2 Registro Geral**

1F

Matrícula nº 43.411

CNM: 029975.2.0043411-67

IMÓVEL: Constituído do **Apartamento 101, Bloco 002**, localizado na **Avenida dos Franceses, nº 01, bairro Outeiro da Cruz**, integrante do **Condomínio Residencial Porto Seguro**, nesta cidade, com as seguintes dimensões, limites e área: localizado no primeiro pavimento, com frente para o apartamento 102 e mede 8,13m, lateral direita limita-se com o apartamento 103 e mede 7,50m, lateral esquerda defronta-se com estacionamento para visitantes e mede 7,50m, e fundos defronta-se com estacionamento e vias e mede 8,13m, onde está sendo construído o apartamento com as seguintes dependências e áreas: varanda, sala de estar/jantar, circulação, dois dormitórios sociais, banheiro social e cozinha – áreas: privativa real de 48,82m², área de uso comum real de 2,23m², perfazendo uma área total real de 51,05m², ou uma área equivalente de construção igual a 50,58m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 52,37m² ou 0,5208%.

PROPRIETÁRIA: **TREVISO ENGENHARIA LTDA**, firma de construção civil, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 00.542.671/0001-84. **REGISTRO ANTERIOR:** 01, Matrícula nº 33.897, Folha nº 141 do Livro 2-FG de Registro Geral deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 01 de julho de 2013. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 17432642-643)

R. 01, Matrícula nº 43.411, Folha nº 105 – Protocolo nº 88.327, Página nº 96. ADQUIRENTE: ELZIMAR SANTOS SILVA, brasileira, divorciada, nascida em 07/04/1965, electricista e assemelhados, portadora da CI nº 04361700200116 SSP/MA, e do CPF nº 252.525.183-00, residente e domiciliada nesta cidade. **TRANSMITENTE: TREVISO ENGENHARIA LTDA**, firma de construção civil, inscrita no CNPJ nº 00.542.671/0001-84, com sede nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações – apoio à produção – programa carta de crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – recurso FGTS pessoa física – recurso FGTS, passado nesta cidade, aos 23 de maio de 2013. **VALOR:** R\$ 87.700,00 pagos da seguinte forma: Recursos próprios R\$ 5.002,37 utilização do saldo da conta vinculada ao FGTS – R\$ 0,00 - desconto concedido pelo FGTS – R\$ 0,00 - financiamento: R\$ 82.697,63. **VALOR DA COMPRA DO TERRENO:** R\$ 6.022,44. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 01 de julho de 2013. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 17432641)

R. 02, Matrícula nº 43.411, Folha nº 105 – Protocolo nº 88.327, Página nº 96. EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel da presente Matrícula. **DEVEDOR/FIDUCIANTE: ELZIMAR SANTOS SILVA**, acima qualificada. **CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF., inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Evanildo de Jesus Rodrigues, qualificado no presente contrato. **VALOR:** R\$ 82.697,63. **PRAZO E JUROS:** 240 meses, com juros a taxa nominal de 6,6600%a.a. e efetiva 6,8671%a.a.; Sistema de Amortização SAC – Sistema de Amortização Constante Novo; Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula sétima do contrato; vencimento do Encargo mensal: de acordo com o disposto na cláusula sétima, no valor de R\$ 856,81. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E ENTIDADE ORGANIZADORA: TREVISO ENGENHARIA LTDA**, já qualificada acima. A dívida objeto do registro acima, está sujeita às cláusulas e condições constantes no presente contrato ora registrado cuja cópia fica arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 01 de julho de 2013. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (17432644)

AV. 01, Matrícula nº 43.411, Folha nº 105. Certifico, conforme documentos arquivados neste Cartório, inclusive Habite-se da Prefeitura Municipal de São Luís/MA, nº 000881/13-61, datado de 24 de junho de 2013 e CND do INSS nº 000612013-09001008, de 30 de julho de 2013, a **TREVISO ENGENHARIA LTDA**, acima qualificada, **fez construir o Apartamento 101, Bloco 002, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO SEGURO**, localizado no primeiro pavimento, na Avenida dos Franceses, nº 01, bairro Outeiro da Cruz, nesta cidade, com as seguintes dependências e áreas: varanda, sala de estar/jantar, circulação, dois dormitórios, banheiro social e cozinha - áreas: privativa real de 48,82m², área de uso comum real de 2,23m², perfazendo uma área total real de 51,05m², ou uma área equivalente de construção igual a 50,58m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livre e edificações comuns

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GYEEJ-7SE7N-BQ44U-6LL3N>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUÍS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: NEUSA CRISTINA DA COSTA LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO: HUGO PINHEIRO NUNES



onr

Matrícula nº 43.411

CNM: 029975.2.0043411-67

[Assinatura]

1V

correspondente a 52,37m² ou 0,5208%. E para constar fiz a presente averbação. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 23 de setembro de 2013. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 17829924)

AV. 04, Matrícula nº 43.411, **EX OFFICIO**: Procede-se à presente, nos termos do art. 213 da Lei 6.015/73, para corrigir a ordem de numeração dos atos contidos nesta matrícula, a partir da AV. 01, seguindo a seguinte forma: AV. 03. **Isenção de Emolumentos**: O presente ato foi selado de forma gratuita em cumprimento à Decisão-GCGJ-16822020, proferida no Processo Administrativo nº 17.034/2021, pelo Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor Geral de Justiça. Selo: AVESVD029975BR6190MW4XADDU04 Dou fé. São Luís/MA, 20 de janeiro de 2026. Eu, *[Assinatura]*, Oficial Registrador: () Jurandy de Castro Leite; Oficial(a) Substituto(a): () Maria de Nazareth Costa Leite, () Neusa Cristina da Costa Leite e (X) Hugo Pinheiro Nunes; Escrevente Autorizado(a) () Kilmer da Silva Calvet e () Aida Lima Calvet.

AV. 05, Matrícula nº 43.411, Protocolo nº 195.985, datado de 14/01/2026. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**: Procede-se à presente, conforme requerimento, acompanhado de Certidão de ITBI, emitida pela prefeitura de São Luís/MA, para constar que o imóvel da presente matrícula possui a inscrição imobiliária municipal nº **24130128000500410**. Selo: AVESVD029975XNLPTIMBTEPNKI52 - Ato: 16.22.2 - Emol.: R\$ 120,03; FERC: R\$ 3,60; FADEP: R\$ 4,80; FEMP: R\$ 4,80; FERRFIS: R\$ 1,20. Total: R\$ 134,43. Dou fé. São Luís/MA, 20 de janeiro de 2026. Eu, *[Assinatura]*, Oficial Registrador: () Jurandy de Castro Leite; Oficial(a) Substituto(a): () Maria de Nazareth Costa Leite, () Neusa Cristina da Costa Leite e (X) Hugo Pinheiro Nunes; Escrevente Autorizado(a) () Kilmer da Silva Calvet e () Aida Lima Calvet.

AV. 06, Matrícula nº 43.411, Protocolo nº 195.714, datado de 29/12/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: Procede-se à presente, conforme requerimento, datado de 26/12/2025, para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato, registrado no R. 01 e R. 02, considerando o decurso do prazo sem purgação da mora por parte da devedora fiduciante **ELZIMAR SANTOS SILVA**, intimada conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado sob nº 193.139 nesta serventia. Foi apresentada Certidão de ITBI nº 92120251422131, emitida em 24/12/2025, pela prefeitura de São Luís/MA, com imposto pago em 12/12/2025, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), sobre base de cálculo de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), conforme guia nº 28511823. Código Hash CNIB: 1zoxpmnwym; 9480em4gi7. Selo: AVERBA029975FENB00MF8QVZVM14 - Ato: 16.43 - Emol.: R\$ 1.226,95; FERC: R\$ 36,80; FADEP: R\$ 49,07; FEMP: R\$ 49,07; FERRFIS: R\$ 0,00. Total: R\$ 1.361,89. Dou fé. São Luís/MA, 20 de janeiro de 2026. Eu, *[Assinatura]*, Oficial Registrador: () Jurandy de Castro Leite; Oficial(a) Substituto(a): () Maria de Nazareth Costa Leite, () Neusa Cristina da Costa Leite e (X) Hugo Pinheiro Nunes; Escrevente Autorizado(a) () Kilmer da Silva Calvet e () Aida Lima Calvet.

FINAL DE MATRÍCULA

O referido é verdade. Dou fé.
São Luís/MA, 21 de janeiro de 2026.
Kilmer da Silva Calvet
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário – TJMA. Selo:
CERINT029975DX87DWVBW3XBVW24, 21/01/2026 16:28:47, Ato:
16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Total R\$ 101,88
Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64
FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



A presente certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão, conforme Decreto Federal nº 93.240/86, que regulamenta a Lei nº 7.433/85.

Rua do Godofredo Viana, nº123, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.015-160
Telefone: (98) 3232-7692 - WhatsApp: (98) 98880-7692 - E-mail: cartorioimoveisjurandyleite@gmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GYEEJ-7SE7N-BQ44U-6LL3N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital